



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CABL PARTICIPACOES S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400986047

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA LIMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 OUTUBRO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169901 em 19/11/2024 da Empresa CABL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300169901 e protocolo 246803991 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 14/10/2024. Autenticação: 81AA94BF510A11E2E9A94D174F71AE399BFA3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/680.399-1 e o código de segurança vTYk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/680.399-1	MGP2400986047	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
632.670.206-20	MARIA APARECIDA FREIRE DE MEDEIROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
CABL PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 35.063.423/0001-35
NIRE: 31211477333**

MARIA APARECIDA FREIRE DE MEDEIROS, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 632.670.206-20, portadora do documento de identidade de nº MG1778270, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Jacaranda, nº 376, bairro Serra Dos Manacas, Nova Lima/MG, CEP 34.007-870 e;

BRAZ JOSE FREIRE DE CASTRO, brasileiro, empresário, casado no regime de separação de bens convencionais, inscrito no nº do CPF 012.539.776-31, documento de identidade nº M6173020, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jacaranda, nº 376, bairro Serra Dos Manacas, Nova Lima/MG, CEP 34.007-870

Únicos sócios da **CABL PARTICIPACOES LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 31211477333, inscrita no CNPJ sob o nº 35.063.423/0001-35, com sede no município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Jacaranda, nº 376, bairro Serra Dos Manacas, CEP 34.007-870 (“Sociedade”), resolvem alterar o contrato social, nos seguintes termos e condições.

1. TRANSFORMAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

1.1. De forma a melhor atender os interesses sociais, os Sócios decidem, por mútuo e comum acordo, sem quaisquer reservas, transformar o tipo societário da Sociedade, nos termos dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, a ser regida por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 1976 e suas alterações (“LSA”), bem como pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações.

Denominação, endereço, objeto social e Conselho Fiscal

1.2. Em virtude da transformação do tipo jurídico da Sociedade, os Sócios deliberam a mudança da denominação social da sociedade de “**CABL PARTICIPACOES LTDA.**” para “**CABL PARTICIPACOES S.A.**” (doravante “Companhia”).

1.3. A Companhia permanecerá na atual sede social, situada na cidade de município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Jacaranda, nº 376, bairro Serra Dos Manacas, CEP 34.007-870.

1.4. A Companhia exercerá o mesmo objeto social sendo a participação no capital de outras Sociedades.

1.5. Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto assim o permitem.

Conversão das quotas

1.6. Em virtude das deliberações aprovadas acima, o capital social de R\$10.486.932,00 (dez

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300169901 em 19/11/2024 da Empresa CABL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300169901 e protocolo 246803991 - 06/11/2024. Efeitos do registro: 14/10/2024. Autenticação: 81AA94BF510A11E2E9A94D174F71AE399BFA3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/680.399-1 e o código de segurança vTYk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/22

milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e dois reais), dividido em 10.486.932 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e duas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, passará a ser de R\$10.486.932,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e dois reais), dividido em 10.486.932 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pelos Acionistas na exata proporção do valor das antigas quotas, conforme Boletim de Subscrição (**Anexo I**), devidamente escrituradas em nome de seus titulares no Livro de Registro de Ações Ordinárias Nominativas da Companhia.

1.7. As ações ordinárias nominativas terão seus direitos e vantagens definidos no Estatuto Social da Companhia, **Anexo II** do presente instrumento.

Aprovação do Estatuto

1.8. Diante das deliberações acima, os Acionistas aprovam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Estatuto Social da Companhia, que passa a integrar este instrumento na forma do **Anexo II**.

Administração

1.9. Em decorrência da transformação retromencionada, os Acionistas aprovam, por unanimidade e sem qualquer ressalva, que a administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por até 02 (dois) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandatos unificados de até 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

1.10. Elegem, para compor a Diretoria da Companhia, o Srs:

1.10.1. **MARIA APARECIDA FREIRE DE MEDEIROS**, acima qualificada, para o cargo de **Diretora**, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e empossada para exercício do cargo neste ato, cumpridas as devidas exigências legais e estatutárias, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e Declaração de Desimpedimento (**Anexo III**);

1.10.2. **BRAZ JOSE FREIRE DE CASTRO**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor**, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e empossado para exercício do cargo neste ato, cumpridas as devidas exigências legais e estatutárias, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e Declaração de Desimpedimento (**Anexo III**);

1.11. A Diretoria da Companhia poderá ser remunerada mediante aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

1.12. Para a Diretoria da Companhia, a fixação de uma verba global anual será deliberada na próxima Assembleia Geral a ser realizada.

Disposições finais

1.13. Fica estabelecido que as publicações da Companhia serão efetuadas nos moldes do disposto no art. 289 da LSA.



1.14. Por fim, os Sócios declaram transformada a sociedade limitada em sociedade anônima, visto que foram cumpridas todas as formalidades legais para a operação, ficando encarregado à Diretoria da Companhia promover todos os atos e formalidades complementares ainda necessários para o adequado e legal funcionamento da Companhia, autorizada, desde já, a tomar todas as providências perante as repartições públicas e terceiros em geral, bem como providenciar a abertura dos livros societários obrigatórios, nos termos do art. 100 da Lei nº 6.404/76.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento e **seus Anexos I** (Boletim de Subscrição), **II** (Estatuto Social da Companhia), e **III** (Termos de Posse), em 01 (uma) via, assinados de forma eletrônica/digital.

Nova Lima/MG, 14 de outubro de 2024.

*Assinam digitalmente: **MARIA APARECIDA FREIRE DE MEDEIROS**, na qualidade de Acionista subscritora e Diretora nomeada **BRAZ JOSE FREIRE DE CASTRO**, Acionista subscritor e Diretor nomeado e Dra. **FABIANA DINIZ ALVES**, inscrita na OAB/MG sob o nº 98.771, na qualidade de advogada responsável.*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/680.399-1	MGP2400986047	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.539.776-31	BRAZ JOSE FREIRE DE CASTRO
028.072.126-97	FABIANA DINIZ ALVES
632.670.206-20	MARIA APARECIDA FREIRE DE MEDEIROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

